

Sancho

O Senhor José Eduardo Spenteiro propôs que a Câmara informasse os vários grupos políticos representados na Assembleia, através dos seus representantes, das diferenças feitas sobre este caso e depois estes representantes apresentariam as informações à Assembleia para esta tomar posição.

Seis foi submetido na mesa de Assembleia nunca proposta que não consideramos: A hora já está adiantada, o caso já é notório nos membros da Assembleia; Amanhã é dia de trabalho para todos. Propõe-se que esta reunião deva prosseguir no outro dia com o resto da ordem de trabalhos. A proposta foi apresentada pelo Senhor Bucha e aprovada, mas antes aprovou-se a constituição da comissão para o caso de atribuição das casas, que ficou assim constituída: Pela ALIANÇA Povo UNIDO, Sr. António Serra, Pela ALIANÇA DEMOCRÁTICA José Eduardo Spenteiro, e pelo Partido Socialista o Senhor Deputado Municipal Crespo.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, deu a sessão por encerrada, da qual e, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser devidamente assinada e eu, Francisco José Pinheiro pelo Secretário, substituído.

Acta N.º 23 - 1983

Aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, na Sala de Actos dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Alenquer, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 - Iniciações; 2 - Plano de saúde para a Região do Alentejo - Opção de um representante da Assembleia Municipal para o Grupo Executivo; 3 - Declaração e tomada de posição sobre o processo de atribuição de casas do IX Fomento de Habitação.

Feita a chamada dos membros da Assembleia verificou-se que faltaram os Senhores Fernando Soares, José Manuel

Securita, José Afonso Serra Henriques e José Lopes Venâncio, tendo apresentado justificações que foram aceites. Apurada a existência de quorum iniciou-se a reunião com a leitura da acta da sessão de vinte e nove de Junho, que foi aprovada por unanimidade. Imediatamente a seguir o Senhor Deputado Municipal José Eduardo Henriques apresentou as conclusões da reunião com a preceção e a comissão de três elementos da Assembleia Municipal, relativamente ao assunto da distribuição das casas do ex-Fundo Fomento de Habitação, conclusões que se juntam em anexo.

2- O critério é estabelecido pelo decreto Regulamentar 56/77 de 10/08.

3- A única alteração relativamente à primeira lista dos candidatos contemplados foi o caso do Sr. Mendes que foi substituído pelo Sr. Pinto das T2.

4- A Câmara Municipal tem competência, se ocorrer as razões para tal de articular a selecção efectuada pelos serviços municipais. Depois de reunidos em Portalegre, com as responsabilidades destes serviços decidiram não proceder a qualquer alteração, sancionando a selecção definitivamente.

5- As reclamações individuais foi dada resposta individual.

6- Relativamente ao abaixo-assinado, dado que não foram objectivadas as insinuações nele contidas, depois de contactos com alguns dos assinantes, com a Câmara ficou comunicado publico relativamente ao assunto, sem verbas objectivas que não seja o de obedecer a população em geral.

Estas são as conclusões da reunião do dia 21/7/83, que, como se sabe, foram conclusões da responsabilidade da Câmara Municipal limitando-se a recorrer nomeada pela Assembleia Municipal a tomar conhecimento delas para as transmitir aos diversos grupos para se decidir da necessidade ou não de debater o assunto na próxima sessão da Assembleia. A título pessoal foram pedidas algumas explicações, principalmente acerca do critério que foi utilizado na distribuição. Ficamos com a

Sancho

impressão que a Câmara Municipal não detectou nenhuma irregularidade na aplicação desse critério, e que, tratando-se de um critério a nível Nacional, devidamente fundamentado a Câmara aceita-o na sua aplicação integral. A título pessoal, o membro da comissão José Eduardo fez sentir à Câmara que pensava que a Câmara devia dar um papel mais decisivo na distribuição, em função de um conhecimento mais directo, mais humanista das pessoas (conhecimento que um critério baseado em números muitas vezes não contempla), mas aceita e concorre as razões de tal posição.

No período antes da ordem do dia foram apresentadas três moções suscitadas pelos Senhores deputados Municipais, Manuel Isaac e Francisco Sáenz cujo o teor se transcreve:

Mocção nº 1 - Considera-se esta Assembleia Municipal para ser criada para os quadros técnicos da Câmara Municipal de APTer de um Conselho, pois este que assim será dado um novo alento ao nosso concelho através dos serviços camarários, com uma consequente economia no orçário Municipal e simultaneamente com uma maior e mais ampla autonomia e capacidade de trabalho da Autarquia. Por tal, solicitamos o novo Regulamento desenhando-lhe um profícuo trabalho no nosso concelho a bene da nossa gente e da nossa Terra.

Mocção nº 2 - A Assembleia Municipal de APTer, na sua esdrúxula obrigação de representar o exer colectivo dos Municipais que representa, achá-se no dever de louvar publicamente o "Mês de Maio de APTer", pela forma como através de tantos anos deu vida a vocação de manter unidos os APTerenses pelas mais diversas para seus do nosso País e do estrangeiro, levando-lhes a atenção da nossa Terra e mandando-os a ela ligados pela informação e pela formação que do seu muito Natal lhes leva, a par de um carinho fraterno. Ao jornal da nossa Terra prestamos pois a homenagem que muito merece como pelas informativos e culturais da nossa Terra, na pessoa do seu actual director e muito sempre presente aqueles que o antecederam des de a sua fundação pelo esforço que fizeram e fazem,

Seu nome os colaboradores que me de habitaram e habitam, desde os que o escreveram aos que o revêem, e aos que o imprimem, sem esquecer os que o distribuem. A Folia e Res o mesmo Bem-Bajam, Moção N.º 3 - Sinceramente se congratula a Assembléa Municipal de Artur pelo facto de uma vez mais este anno serem levadas a effeito as tradicionais festas de Verão em honra do Senhor Jesus do Couteiro e de Nossa Senhora da Ajêzia, pelo cariz popular de que sempre se revestiram e pelo decoredo dos Arturinos com a sua Vara Natal que desde sempre motivaram, em convivio ser e fraterno.

Aos Homens que se uniram este anno prestaram a massa Homens pela obra, si seja embora, mas de franca e valor que se propuseram levar a effeito, fazendo votos para que a passarjam pelo Bem da massa. Tera e dos que aqui moravam; solidificaram com valor e o valor que inequivocamente possuem e reputam futuramente a experiencia.

As moções foram todas accedidas por unanimidade para serem votadas, tendo o resultado da votacão sido o seguinte: 1.ª Moção - 14 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções; 2.ª Moção 20 votos a favor, 3 abstenções e 0 contra; 3.ª Moção 12 votos a favor e 9 abstenções. Relativamente à votacão da 2.ª e 3.ª moções o Presidente da Mesa da Assembléa Municipal fez declaracão de voto justificando a sua abstenção, tendo sido que em votacão ao "ensaio de arte", não podia votar a favor por discordar da orientacão seguida pelo Bredium parochial e em votacão a comissão de festa não conhecia as pessoas nem sabia os criterios e a forma que presidiram à sua formacão. Entendendo-se no periodo de informacões foi perfeitado ao Senhor Presidente da Câmara, presente na reunião, pelo Senhor deputado Municipal Moises Calado, se accitara, responder as questoes que lhe fossem postas e que em reunião anterior não tinha havido tempo de tratar. Esta questao foi posta por se estar perante uma reunião extraordinária e não obstante da ordem de trabalhos cumprido

Canelho

específico para as informações solicitadas acerca da actuação do Município das Caldas pelo Senhor Presidente da Câmara. Neste decurso, no entanto, nada fez a opor e está disponível para as informações e esclarecimentos necessários. Tiveram-se então períodos de pedidos de informações e esclarecimentos de que a reunião se fez referência e das respectivas respostas. O Senhor Deputado Municipal Manuel Isaac perguntou se havia algum refutamento de construções urbanísticas e se havia algum ou alguns casos de que se tratava no refutamento já existente sobre zonas e protecção. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não há refutamento sobre construções, mas há fiscalização feita pelo Decúrio regularmente integrado nos quadros da Câmara. Adicionalmente à zona de protecção referiu que existe zona de importância por legislação numa área de cerca de 200 metros em volta do monumento nacional castelo de Aites do Bôa, e que têm sido pedidos pareceres à direcção geral de edifícios e Monumentos nacionais. Referiu ainda que compete à A.D.P.A.C. uma sensibilização para a defesa do património, o que segundo a sua opinião não tem acontecido. Disse que a A.D.P.A.C. deveria a sua actuação num espírito de colaboração e não de confrontação. A propósito ainda desta questão, o Senhor Presidente da Câmara disse que tinham-se respeitado-se os pareceres dos Decúrios e que estavam neste momento criadas as condições para o aparecimento de um gabinete Decúrio. Na continuação da sua intervenção o Senhor Manuel Isaac perguntou sobre a situação do posto de Turismo Municipal. Tendo-lhe sido respondido que a única funcionária desse posto tinha pedido a demissão e que já tinha por via de referência junto do Presidente da Comissão Regional de Turismo para resolver o problema. Ainda sobre questões de sensibilização levantadas pelo Senhor Manuel Isaac, foi-lhe respondido que já tinha sido posta sobre o assunto e estava a pensar-se na publicação de "Leiras" (passagem

para peões e que se estava a contar uma intervenção com o
direitor da Junta Autónoma de Estradas. O Presidente
da Assembleia Municipal, relativamente ao Património
cultural disse que já tinha oferecido várias vezes os seus
prestígio e acordo com a sua formação académica e
profissional e que mais uma vez queria que ficasse o país
que estava disponível para estas coisas ou se fizesse a sensibilização
das populações para a defesa do Património. Escreveu também
que existia um decreto-lei que regulamentava a área
de protecção do castelo.

Intervenção em defesa o Senhor Peixes Calado que levantou
as seguintes questões: Necessidade de reestruturação dos
serviços de limpeza, pois não se pode aceitar que existam
candeeiros de limpeza na sede do concelho e
apenas um para cada freguesia. Depois que este problema
fosse resolvido não cair o aparafusamento do quadro de
jussos, mas apenas com jussos emendada de acordo com
as necessidades; Dificuldades da Câmara, mal feitas,
apesar da administração directa, pois ainda recentemente
verificou que estavam oito homens a carregar um DUMPER.
Verificou-se falta de material na obra do Salão de Cumburas
o que paralisou mesmo;
Causa deveu ser desprestijante para o concelho ter uma placa
de madeira de qualidade inferior com indicação da
Avenida 25 de Abril.

Questionou sobre a exploração da "Horta do Cidadão",
propriedade do Município.

Relativamente a estas questões as respostas foram as seguintes:
Foi deliberado abrir o concurso de um carro, diário, para
aquisição de um carro de lixo, que resolverá vários
problemas do serviço de higiene e limpeza, estando-se
a pensar na estruturação destes serviços; Estes normam-
mente distribuídos, para o serviço do "DUMPER" dois
funcionários e não mais.
Faltou, na verdade, o material na obra do Salão de

Carvalho

cedência, porque este não existia no parque de material, pois o material é caro e os meios os fundos que se têm não chegam para investir; não tinha notado a qualidade do suporte de madeira da placa da Avenida 25 de Abril.

Sejuiu-se numa intervenção do Senhor deputado Municipal Nilton, que fez críticas à administração da ADAPE, referindo concretamente que alguns elementos dessa Associação são um mau exemplo do trabalho de sensibilização para a defesa do património. Referiu ainda que as casas na zona do castiço, entre as quais se encontra a sua, foram objecto de um estudo, por um grupo de arquitectos e que a decisão da aprovação demorou um ano. Passou-se depois a tratar o segundo ponto do ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Assembleia feito uma breve explicação sobre o Plano de Saúde para a região do Alentejo, após o que se passou à votação por voto secreto, de representante da Assembleia Municipal para o grupo concelhio, cujo o resultado foi o seguinte: dez nove votos para o Senhor deputado Viriado Ferreira Morais e quinze votos para o Senhor deputado Municipal Francisco Serra, de que resultou ficar eleito o primeiro.

O terceiro ponto do ordem de trabalhos iniciou-se com uma intervenção do Presidente da Assembleia Municipal, que criticou vivamente a câmara, pelo facto de esta ter publicado a lista definitiva dos concorrentes às casas do ex-fundo de Fomento de Associação, antes da Assembleia Municipal ter tomado uma posição sobre todo o processo. Em seguida fez uma breve exposição sobre o ponto da situação, afirmando que este processo é repetido concretamente os trâmites legais que deveriam ser seguidos, e de acordo com as informações que lhe tinham sido transmitidas pelo Senhor Presidente da câmara e pelas conclusões do grupo de trabalhos, lhe parecia que tinham sido seguidos esses trâmites legais. Interviu em seguida o Senhor Manuel Isaac que concordou com a crítica feita, tendo referido que o comunicado à população, feito pela câmara era numa forma de fuga

a accusação, accusando referiu situações que não lhe pareciaem
ter sido muito claras, em todo este processo, disseu concretamente
que as informações que recebera de concorrentes, concretamente
do Senhor Deputado Municipal Eduardo Ribeiro não estavam de
acordo com as informações prestadas pelo Senhor Presidente da
Câmara e Vereadores Joaquim Sequeira e José Barita, presentes
na reunião. Seguiu-se uma generalizada troca de impressões
entre vários elementos da Assembleia e o Presidente e Vereadores
da Câmara, presentes na reunião, sobre o processo do concurso,
quando o Senhor Moisés calado propoz que os elementos da
população presentes, candidatos a casas se pudessem pronunciar
sobre este processo, apresentando se tal existissem situações
que considerassem irregulares. Esta proposta foi aceite e seguiu-se
um período de animado debate e esclarecimento entre os
elementos da população, deputados da Assembleia Municipal e
Veracão, não se tendo conseguido apurar, de facto,
irregularidades cometidas no processo. No âmbito desta
discussão suscitaram duas propostas uma do Senhor José Eduardo
Monteiro e outra do Senhor Moisés calado, que depois de ponderadas
resultaram no seguinte:

Propõe-se que elementos da Assembleia Municipal e da Veracão
façam um esclarecimento na reunião pública, sobre todo o
processo seguir até ao fim desta reunião e que se apresente
essa oportunidade para esclarecer a população dos habitantes
leigos que terão de ser seguidos para futuros concursos, de
forma a evitar situações em que possam necessitar se
verem afastadas de atribuição de casas por desconhecimento
das diligências que têm de efectuar.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada
a sessão, tendo antes porém, o Presidente da Assembleia
recordado que a próxima sessão da Assembleia se
realizará na Alameda, conforme Ordem do dia encerrada,
de qual e para constar, se lavrou a presente acta que vai
ser devidamente assinada e eu Francisco José Fortes Marques

Sancho

Sessão a su sessenta e seis:

Antes do dia 24 de Setembro

Acta nº 24 - 1983.

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Salão Nobre dos Paços do concelho, reuniu a Assembleia Municipal, para a sua quarta sessão ordinária, e em a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - INFORMAÇÕES
- 2 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da actividade Municipal;
- 3 - Apreciação e votação do pedido da Câmara para autorização de execução de obras por administração directa superior a 10.000 contos (GINNO Desportivo);
- 4 - Parecer sobre a revisão da legislação enquadrente da actividade das Autarquias locais, submetida ao Senhor Ministro da Administração Interna.

Na abertura da sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal saudou a população de Candeias presente e fez votos para que a rotatividade do local das reuniões da Assembleia Municipal continuasse para uma maior aproximação entre os órgãos autárquicos e as populações que os referiam, tendo ainda referido a possibilidade de no fim da reunião, os elementos da população presentes poderem intervir de acordo com o estipulado no número três do artigo vinte e três do Regulamento da Assembleia.

Feita a chamada aos membros da Assembleia verificou-se que faltaram os Senhores Fernando Martins Soares, Viriato Ferreira Soares, António António Pereira Frates, José Marques Carrico Filho, Eduardo Manuel Refúcio Ribeiro e Alexandre dos Reis Amador. Apurada a existência de quorum iniciou-se a reunião com a leitura da acta da sessão extraordinária realizada em vinte e nove de Junho de mil novecentos e oitenta e três, que foi aprovada por